



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS

DELIBERAÇÃO N° 30/2018 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Curitiba-PR, na sede do CAU/PR, no dia 03 de maio de 2018, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o cadastro de profissionais arquitetos e urbanistas e empresa no CAU encontra-se desatualizado, pois o único recadastramento foi realizado em 2013;

Considerando a necessidade de constante atualização cadastral;

Considerando a falta de informação sobre falecimento de profissionais, bem como encerramento de atividades de empresas de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a viabilidade de realização de atualização de cadastro por meio de convênios com órgãos públicos, privados e notariais; e

Considerando que compete ao Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados propor as diretrizes e a regulamentação relativas à gestão, manutenção, evolução e incremento dos serviços compartilhados.

DELIBEROU:

- 1- Recomendar à Presidência que encaminhe proposta de recadastramento dos profissionais e empresas registrados no CAU, junto ao Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados (CG-CSC).
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR, para providências.

Curitiba – PR, 03 de maio de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG)

Coordenador em exercício

EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS)

Membro

EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA)

Membro

JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR)

Membro

JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA (RN)

Membro